

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	9
Secretaria Municipal de Esporte	10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos **06 dias do mês de março de 2023**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº14/, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal nº 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustíveis**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: Posto Milena Ltda
CNPJ nº 01.673.698/0001-79
Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO
Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 5,85 (valor inalterado)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 5,98 (valor inalterado)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,78 (acréscimo R\$ 0,48)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 6,04 (acréscimo R\$ 0,48)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 93,73 (valor inalterado)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários/ Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **06 dias do mês de março de 2023**.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 325/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 74/2023, a favor da empresa **F C G COM DE PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTOR**, CNPJ: 33.482.246/0001-90, no valor de **R\$: 1.402,00 (um mil e quatrocentos e dois reais)**, referente a serviços de manutenção de veículo (troca de óleo) para o veículo oficial do conselho tutelar órgão vinculado ao gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 325/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 332/2023, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 075/2023, a favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, no valor de **R\$ 29.110,40 (vinte e nove mil cento e dez reais e quarenta centavos)**, referente a **Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza**, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 332/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 323/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 74/2023, a favor da empresa **F C G COM DE PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTOR**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de **R\$: 823,92 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, referente a aquisição de óleo para o veículo oficial do gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 323/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 003/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 322/2023, referente a contratação de empresa especializada em manutenção, hospedagem e suporte técnico de site institucional, ouvidoria e diário oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins OTO, em favor de **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrito no CNPJ n°: 14.728.004/0001-03 no valor estimado de R\$: 55.272,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 004/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 248/2023, referente a locação de van para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **FRANCISCA SMENIA OLIVEIRA SILVA - MEI** inscrito no CNPJ n°: 44.565.116/0001-43 no valor estimado de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 006/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 332/2023, referente a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 47.714.367/0001-30, no valor estimado de R\$: 29.110,40 (vinte e nove mil cento e dez reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO** matrícula n° 732 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 007/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MASTER PLACAS LTDA

CNPJ n° 07.961.401/0001-57

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para **aquisição de**

materiais gráficos e vestuário, para identificação das equipes na divulgação dos serviços através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.871,80 (hum mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 207/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 333/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 076/2023, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n° 47.714.367/0001-30, no valor de R\$ 27.980,80 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 333/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 327/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 077/2023, a favor da empresa **COSTA & ROSALVO LTDA**, CNPJ n.º 22.519.877/0001-,26, no valor de R\$: 17.597,20 (dezesete e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) referente a aquisição uniforme para os servidores da prefeitura municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 327/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 17 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 342/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 075/2023, a favor da empresa **WESLEY DE SOUSA AMARAL**, no valor de R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a locação de caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças,

tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 342/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de fevereiro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 011/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n.º 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n.º 207/2023, referente a aquisição de materiais gráficos e aquisição de camisetas para identificação das equipes na divulgação dos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município e na execução de responsabilidade do órgão, em favor de **MASTER PLACAS LTDA**, CNPJ n.º 07.961.401/0001-57, no valor estimado de R\$: 1.871,80 (hum mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n.º 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 013/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 165/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de localização de vazamento de água com auxílio do aparelho geofone, com emissão de laudo técnico, no prédio da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, em favor de **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO**, CNPJ n° 45.341.319/0001-19, no valor estimado de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 030/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Zoe Morais Beltrão”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Zoe Morais Beltrão, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de março de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21021P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 02/03/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 031/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Tatiana Garcia da Mota de Andrade”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Tatiana Garcia da Mota de Andrade, efetivo(a) no cargo de Enfermeiro, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2023 e término em 10 de março de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21437P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 02/03/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 032/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Louriana Cabral de Oliveira”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Louriana Cabral de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de abril de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21436P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 02/03/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 033/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença ao servidor*

Gilson Julio Peixoto”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Gilson Julio Peixoto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 05 de fevereiro de 2023 e término em 04 de abril de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21123P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 02/03/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 7º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havida na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 474/2022, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 7º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 474/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 474/2022

FONTE: 150000000/166000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /
08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /
08.244.0048.2278 / 08.244.0054.2490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 16/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 116/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº072/2023, constante nas páginas 48, 49, e 50, a favor de ANDRADE E FRANÇA LTDA, CNPJ nº 45.025.182/0001-93, localizado Rua São Raimundo Nonato nº 9941, setor oeste, na cidade de Paraíso-TO CEP 77.600.000, no valor de R\$ 28.966,26 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 116/20223.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de fevereiro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 07 22:30:13 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)